



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

Brasília – DF, 4 de novembro de 2009.

Gestão CBE 2009/2013

OF / CBE / PRES / N°. 2009.350

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Ao Senhor 3º Vice Presidente do Clube Militar – Sede Lagoa.

Às Federações e EPD's.

**ASSUNTO: NOVA SUPERFÍCIE VÁLIDA PARA O FLORETE – regra a ser exigida no Brasil a partir de 2010.**

Prezados senhores,

Como deve ser do conhecimento de todos, desde o início deste ano de 2009 uma nova regra FIE entrou em vigor para o florete, ampliando a superfície válida daquela modalidade através da eletrificação de parte da barbela da máscara. Ainda, para que os toques dados nessa nova superfície sejam validados, devem os atletas floretistas fazer uso de um cabo similar àquele já utilizado para o sabre, ligando aquela nova máscara ao colete elétrico. Essa regra está sendo cumprida em todas as provas FIE para todas as categorias, com exceção da categoria Infantil.

Desta forma, e para que todos os floretistas tenham tempo hábil de se adequar a tal exigência, implantaremos oficialmente essa regra no Brasil a partir do Torneio Nacional Cidade de São Paulo, a ser realizado nos dias 30 de abril, 01 e 02 de maio de 2010.

Informamos, também, que, para as provas nacionais de 2010, não será exigida a máscara com visor transparente, em que pese seja obrigatória em provas FIE a partir do quadro de 32.

Por fim, informamos que diversas empresas fornecedoras de material de esgrima já estão pondo à venda um aplique de tecido eletrificado, e com as dimensões oficiais, para que seja costurado sobre a barbela da máscara antiga, desnecessitando, portanto, a aquisição de máscara nova para essa finalidade específica.

Assim, solicitamos às Federações e as EPD's que transmitam tais informações, com a maior brevidade possível, a todos os atletas diretamente envolvidos.

Atenciosamente,

**GERLI DOS SANTOS**

**RICARDO MACHADO**

**Presidência da CBE**

**SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!**

*Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : [brasilesgrima@brasilesgrima.com.br](mailto:brasilesgrima@brasilesgrima.com.br)*

*Sede I: SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687*

*Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256*